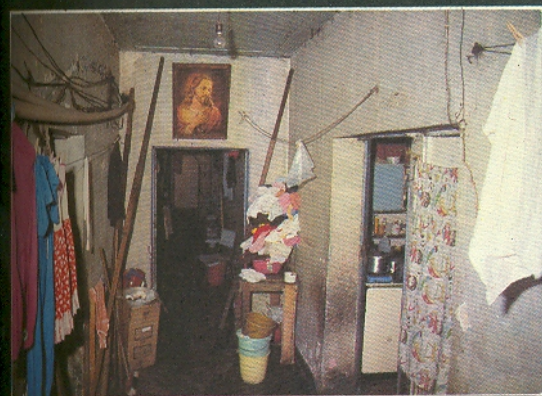


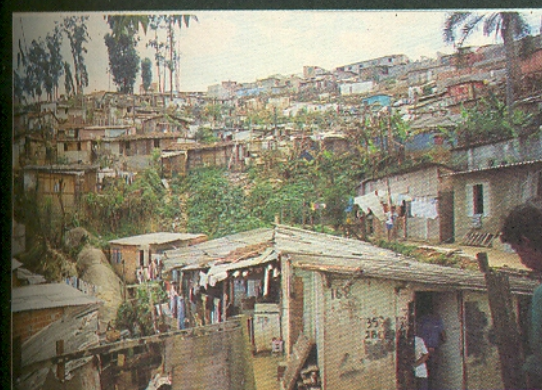
A convivência com a contradição metropolitana



A cidade legal, simbolizada pela Avenida Paulista, corresponde a 33% da população paulistana



A cidade real, 3 milhões de pessoas vivem em cortiços



A medida que piora a distribuição de renda, aumenta o número de favelados, que já somam 1 milhão

A Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehab/SP) convive diretamente com a maior contradição gerada pelo crescimento de São Paulo: a cidade legal e a cidade real.

Passam pelo crivo da Sehab todos os edifícios ou loteamentos que receberão alvará apenas se observarem o estrito cumprimento das leis. No outro extremo, a secretaria lida com as áreas de risco ocupadas por favelados e com todos os processos de loteamentos clandestinos. De acordo com levantamento da Secretaria Municipal do Planejamento, 67% dos domicílios da cidade estão em condições ilegais. Essa situação revela que:

- a legislação é inadequada ao processo de desenvolvimento da cidade;
- a máquina pública é inadaptada aos reais problemas que o desenvolvimento urbano apresenta;
- o processo de edificação e ocupação do solo é, em sua maior parte, descontrolado e anárquico;
- as políticas de habitação e saneamento sempre estiveram aquém das necessidades da população, contribuindo para acumular o déficit habitacional imenso e tornar anárquico o uso do solo, comprometendo a qualidade de vida e o meio ambiente.

Não há legislação ou processo de planejamento adequados a uma cidade que cresce 300 000 habitantes por ano e apresenta tanta injustiça na distribuição da renda.

Muito pode ser feito. Mas, para melhorar o desempenho do poder público em sua difícil tarefa de prover de habitação e monitorar o desenvolvimento urbano da segunda maior cidade do Terceiro Mundo, é necessário:

1. rever a legislação de edificação, segurança, parcelamento do solo e habitação de interesse social, visando diminuir exigências burocráticas e individuais e aperfeiçoar exigências que digam respeito à qualidade de vida coletiva urbana;
2. sanear e desburocratizar os procedimentos de análise de projetos;
3. rever a política habitacional assegurando:
 - recursos orçamentários para habitação;
 - acuidade na política fundiária;
 - maior qualidade dos projetos urbanísticos e arquitetônicos;
 - maior qualidade da obra;
 - participação popular.

Essas são as diretrizes da ação da Sehab, que orientam os programas e projetos aqui expostos.